



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 010/2026

**ALTERA PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
com amparo no Art. 138 da Lei Municipal n.º.
309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 100/2025 que concede férias regulamentares à Servidora BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, matrícula 0094, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05/2024 a 05/2025, para que passe a constar da seguinte forma:

I - O período de 20 dias de férias se iniciará no dia 23 de fevereiro de 2026 e se encerrará no dia 14 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 13 de fevereiro de 2026.

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2026.02.13 10:59:59 -03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM
CAO:94854
858753

Assinado de forma
digital por KILDREM
CAO:94854858753
Dados: 2026.02.13
11:00:33 -03'00'

KILDREN CAO
1º Secretário